

DECRETO Nº 3699 , DE 04 DE JULHO DE 2025 - LEI N.2661

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$110.800,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **110.800,00**

Excesso

02	01	11	COORDENADORIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
	806	10.301.0015.2037.0000	Gestão e execução da Política de Saúde à População	84.200,00	
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC.	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
02	01	12	COORDENADORIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS		
	965	15.451.0017.2069.0000	Gestão dos Serviços de Infraestrutura e Serviços	26.600,00	
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC.	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **110.800,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALESSANDRO FRANCO BOF
PREFEITO MUNICIPAL